PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000
(37) 3541-5151 - (37) 3541-5249

DECRETO Nº 565/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, VIII, e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "h" da Lei Orgânica Municipal, de 1990;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 08 de setembro de 2023, em decorrência do feriado no dia 07 de setembro, quinta-feira - "Independência do Brasil", não havendo expediente nas repartições Públicas Municipais de Abaeté-MG.

Art. 2º - Os serviços públicos considerados essenciais funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté, 31 de agosto de 2023.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal de Abaeté